



**DECRETO Nº 17 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 89.250,00(oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), destinado ao Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – CORONAVÍRUS, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do “Coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 369 de 09 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e, ainda, sobre recurso emergencial como finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento à famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19;

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania;

Considerando a Portaria nº 63 de 30 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social, e;

O Termo de Aceite e compromisso firmado pela Secretaria de Assistência Social quanto aos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento Vigente, em favor do



Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 89.250,00(oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Cidadania, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, no âmbito do SUAS e constituem excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de setembro de 2020.

*Fabiana Cavalcante Pessoa*

**Fabiana Cavalcante Pessoa,**

Prefeita.

*Márzio Duarte Delmon*

**Márzio Duarte Delmon,**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I AO DECRETO Nº 16/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.....	R\$ 89.250,00
1.7.0.0.0.00.0	Transferências Correntes.....	R\$ 89.250,00
1.7.1.0.0.00.0	Transferências da União e suas entidades.....	R\$ 89.250,00
1.7.1.8.0.00.0	Transferências da União – Especificas dos Estados, DF e Municípios.....	R\$ 89.250,00
1.7.1.8.12.110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal.....	R\$ 89.250,00
1.7.1.8.12.111900	Transferências de Recursos do SUAS -Enfrentamento ao COVID.....	R\$ 89.250,00

Transferência Fundo a Fundo.....R\$ 89.250,00

**Valor: R\$ 89.250,00(oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**

Arapiraca, 15 de setembro de 2020.

*Fabiana Cavalcante Pessoa*  
**Fabiana Cavalcante Pessoa**  
Prefeita



**ANEXO II AO DECRETO Nº 16/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 05- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**UNIDADE:** 50 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 08 - Assistência Social

**Subfunção:** 244-Assistência Comunitária

**Programa :** 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

**Atividade:** 6066– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID-19 no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

**Esfera:** Seguridade Social

**Elementos de Despesa:**

3.3.9.0.30.2000 - Material de Consumo.....R\$ 89.250,00

**Total: R\$ 89.250,00(oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**

Arapiraca, 15 de setembro de 2020.

*Fabiana Cavalcante Pessoa*  
**Fabiana Cavalcante Pessoa**  
Prefeita